



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 32/15

fl. 02

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/15 DOCUMENTO Nº 604/15

**Autoriza o Poder Executivo a apresentar para inscrição em órgão de proteção ao crédito, os débitos e os devedores inscritos na Dívida Ativa do Município e dá outras providências.
Proc. nº 10961/15**

Art. 1º - A Fazenda Pública Municipal, por meio da Procuradoria Fiscal do Município, poderá apresentar para inscrição em órgão de proteção ao crédito, os débitos inscritos na Dívida Ativa do Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio ou contrato, respeitados os ditames da Lei Federal nº 8666/93, com instituição de proteção ao crédito, objetivando disponibilizar as informações relativas às inscrições na Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal e cooperação técnica.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Fiscal do Município responsável por disponibilizar das informações que trata o art. 1º, desta Lei Complementar.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*

*

*

6